



SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

**RESULTADO – SERVIÇO DE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA - SRU  
VAGAS FEMININAS  
EDITAL 20/2018.2**

A Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições e, em conformidade ao que estabelece o Edital de Seleção 20/2018.2, divulga, logo abaixo, o resultado da seleção de beneficiárias das vagas femininas de Serviço de Residência Universitária – SRU.

**1. SELECIONADAS PARA O SERVIÇO DE RESIDÊNCIA UNIVERSITÁRIA**

1	Carla Carolina R de J Araújo	218124522	Secretariado Executivo
2	Lavínia de Jesus Xavier	217217621	Pedagogia
3	Léa Lisboa Sampaio	218119969	Engenharia da Computação
4	Miriam Souza Fonseca	218124941	Licenciatura em Teatro
5	Pilar Alende	218220321	Engenharia Civil
6	Renata Maysa Abreu da Costa	218124778	BI em Artes

A posse das vagas de Serviço de Residência Universitária – SRU está condicionada à assinatura do Termo de Compromisso Social, Termo de Responsabilidade, Termo de ocupação de vagas, Declaração de Primeira Graduação e outro termo que convier ao caso específico, bem como **apresentar cópia de conta corrente em que o/a estudante selecionada seja titular.**

O preenchimento e entrega dos formulários serão no dia **28 de setembro/2018, quinta-feira, das 14h às 17h**, na residência universitária n.º 3, localizado na Rua Barão de Loreto, n.º. 21, Graça. CEP: 40150-270. Salvador/BA. (Na rua ao lado da Panificadora Deli e Cia – localizado na Graça).

**2. INDEFERIDAS/OS**

1	Amanda Silva de Oliveira	218120583	BI em Saúde
2	Iasmim Alice da Silva	218220042	Dança
3	Laura Beatriz Cruz Souza	217217896	Farmácia
4	Patrícia Carolina Simões Souza	209203669	Ciências Sociais
5	Quézia Rodrigues de Oliveira	217117490	Biblioteconomia
6	Victória Lígia C. de Jesus	218125895	Fonoaudiologia



SERVIÇO PÚBLICO  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA  
PRÓ-REITORIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

Os recursos ao resultado poderão ser interpostos nos dias 26 e 27/09/2018, exclusivamente, no Protocolo da sede da PROAE, mesmo local onde podem ser retirados os pareceres com resultados individuais a partir do dia 26/09/2018.

25 de setembro de 2018

Cássia Virgínia Bastos Maciel  
Pró-Reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil